

**PORTARIA n. 118/2016
DE 25/05/2016**

"EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADEMAR ALMEIDA CARDOSO, DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
E CONSIDERANDO o pedido da servidor.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal ADEMAR ALMEIDA CARDOSO, da função temporária de motorista junto a secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 25 de maio de 2016.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Jaqueline Fortes Martins
Servidora Designada